



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 996/2013

**Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor
MIGUEL AFONSO RIBEIRO.**

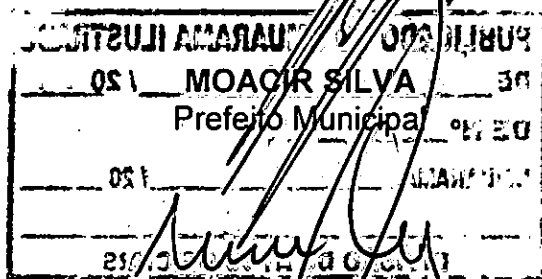
**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **MIGUEL AFONSO RIBEIRO**, portador da cédula de identidade RG nº. 1.653.833-7-SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 154.398.101-10, admitido em 11 de fevereiro de 1985 e nomeado em 01 de abril de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Agente Fiscal, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, 03 (Três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2004/2009, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 9818/2012, com fruição no período de 02 de maio de 2013 à 01 de agosto de 2013, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de abril de 2013.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20 / Abril / 20 13
DE Nº 94554
UMUARAMA, 22 / 04 / 20 13
Breyne D. Gomes
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS